



APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
DOCUMENTAÇÃO

Pontal, 19 de Dezembro de 2024

Nome da Organização da Sociedade Civil: instituto Acolher Assistência Social
Objeto: Programa Social Caminhar – Frente de Trabalho

Termo de Colaboração 020/2023 – 1º Aditivo

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 51 de 10 de Junho de 2024 em processamento a análise do Plano de Trabalho, documentos institucionais e fiscais informa o Plano de Trabalho e os documentos abaixo foram **atualizados** e encontra-se aprovado na presente data:

I - Documentos Institucionais:

a) cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações, em conformidade com as exigências previstas no Art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

b) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

c) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

d) declaração informando que nenhum dos dirigentes é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados:

1. Membros do poder executivo: o chefe do poder executivo (prefeito), vice-prefeito e secretários municipais;

2. Membros do poder legislativo: vereadores;

3. Membros do ministério público (procuradores e promotores);

4. Cópia do RG e CPF e comprovante de residência do representante legal da OSC e do responsável técnico pelo projeto.

g) comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, podendo ser realizada por meio de contas de consumo, salvo os referentes à telefonia móvel (atualizado 2024)

h) declaração, sob as penas da lei, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

e-mail: comissaoselecaopontal@outlook.com





i) declaração atestando que os dirigentes da OSC não incorrerem nas situações de vedações, previstas nas alienas "a", "b" e "c" do inciso VII do Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

III - Documentos de Regularidade Fiscal:

- a) certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- b) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;
- c) certidão de débitos de tributos municipais (PONTAL) ressalvados os casos previstos em legislação específica;

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Fernanda Marcolino

Fernanda Marcolino, RG 41.699.623-1 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Pabline Luana Lalucci

Pabline Luana Lalucci, Educadora Social, R.G. 48.357.241-x – membro;

**InstitutoACOLHER**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**FRENTE
DE TRABALHO****PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL "CAMINHAR" – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP****PLANO DE TRABALHO 2025**

LEI FEDERAL Nº. 13.019, DE 2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL "CAMINHAR - FRENTE DE TRABALHO"
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022 – SEDES – PONTAL - SP
6º Termo de Aditamento e Apostilamento – Prorrogação 01/01/2025 a 31/03/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO OSC PROPONENTE:

| | |
|--|--|
| Nome do Proponente: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL | Nome Fantasia ou Sigla: INSTITUTO ACOLHER – NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP |
| CNPJ: 06.318.831/0002-73 | Dados da Fundação: 26/03/2018 |
| Endereço: Rua: 13 de maio, nº 350, 1º andar - Centro, Pontal – SP | CEP: 14.180-000 |
| Telefone: (16) 3953-7123 | FAX: Não há |
| E-mail Institucional: gestor.iacolher@gmail.com | |

DADOS BANCÁRIOS

| | | | |
|--|-------------------------------|--|--------------------------------------|
| Nome do Banco: Banco do Brasil S/A | Nº. Agência: 2477-5 | Nº. Conta Corrente: 40.323-7 | Praça de Pgto: Pontal - SP |
|--|-------------------------------|--|--------------------------------------|

REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

| | |
|--|--|
| Nome: Fabiane Porto Trindade | |
| Endereço: Rua Eduardo Soares, nº170 – Bloco B apto 706 - Vila Guiomar, 14.031-040, Ribeirão Preto, SP | |
| RG: 46.163.399-1/SSP-SP | CPF: 396.183.998-00 |
| Fone: (16) 99706-7754 | E-mail: gestor.iacolher@gmail.com |
| Função: Diretora-Presidente | |
| Validade do mandato da diretoria atual: de 01/06/2024 a 31/05/2028 | |

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

| | |
|---|---|
| NOME: Sebastião Baptista Ramos Neto | |
| Função: Gestor Institucional | RG: 24.154.285-6/SSP-SP |
| Fone: 16-3953-7123 | CPF: 250.643.818-16 |
| Formação: Pedagogo, Ed. Físico e Gestor Público | E-mail: gestor.iacolher@gmail.com |
| Título da Proposta: Projeto IAColher no Programa Social "Caminhar - Frente de Trabalho" - Pontal - SP | Nº Reg. Profissional: CRA/SP 6-005913 e CREF/SP 174085 |
| Valor da Proposta: R\$: 382.771,62 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos). | |
| Período de Execução: 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. | |

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

- O Instituto Acolher, nasceu em 2004 na Comunidade do Núcleo de Favela do C. H. Adelino Simioni, na Região Norte do Distrito Sede de Ribeirão Preto, com a finalidade de promover

-1-

| | |
|---|--|
| SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib. Preto - SP | |
| NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP | NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP |
| NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP | NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP |
| NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP | NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI – SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP |

Jún. P. M.

**InstitutoACOLHER****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP**
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**FRENTE
DE TRABALHO****PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP**

mobilização e integração social e comunitária a partir da arte e cultura, notadamente na promoção e na produção artístico-cultural de espetáculos carnavalescos, por iniciativa de um grupo da velha guarda local.

Mais adiante um grupo assumiu a direção da Instituição, a denominação foi alterada, o enfoque territorial de sua ação ampliou-se para todo o Município e depois para a região de Ribeirão Preto, com implementação de Núcleo Seccional em Pontal, SP.

- O principal objetivo institucional da ação e atuação passou voltado a toda e qualquer política pública social setorial ou transversal, onde haja demanda reprimida, em especial nos direitos da criança e do adolescente, e na perspectiva de complementar e atuar de forma integrada, na Assistência Social, melhorando, incentivando e qualificando seus serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais, e o público em vulnerabilidade, seus usuários, no que couber.

- A Instituição se faz presente, acompanhando no foco do controle social, da participação popular e do protagonismo comunitário, o Conselho de Direitos, o qual, de pontal, presidente por meio de um representante e integra como conselheiro suplente o de Ribeirão Preto, atualmente, e de outros Conselhos de Políticas Públicas, presidindo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, integrando como Conselheiro da Sociedade Civil, o Conselho de Promoção da Igualdade, o Conselho da Juventude, todos em Ribeirão Preto, e integrando o Conselho de Educação em Pontal.

- Em Pontal, fez parcerias a gestão compartilhada com o Município, em regime de mútua colaboração e interesse público e recíproco da Casa Renascer – Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em cumprimento de medida de proteção, na modalidade de Abrigo Institucional; do Serviço Socioassistencial de Atendimento em Calamidades e Emergências Públicas – Covid-19; desenvolveu em igual parceria com o COMDCAP/FUMDCAP, três projetos: Escola de Pais – Orientação e Apoio Sociofamiliar; Coordenação e Monitoramento de Medidas Protetivas; e, Qualificação na educação para e pelo trabalho para a inserção de adolescentes no Mundo do Trabalho e atualmente é a operadora do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Pontal, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias; Atendimento em Medida Socioeducativa a Adolescentes em Cumprimento de Medidas em Meio Aberto PSC/LA, e o SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social com Atendimento a Pessoas em Situação de Rua – PSRs, Orientação e Apoio Sociofamiliar “Escola de Pais”, Operação do CadÚnico/Bolsa Família; gestão e operação do Projeto Nosso Prato – Restaurante Popular Municipal; opera o Projeto Transportes – Violência Doméstica e Familiar, em parceria com o COMDCAP e Fundo Municipal de Direitos e o Projeto Caminhar, Frente de Trabalho a Desempregados e Vulneráveis, que opera desde 2022.

- Em Santa Rosa de Viterbo, operou, igualmente, o Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Santa Rosa de Viterbo, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias e do Serviço de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional (Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes de Santa Rosa de Viterbo – SP) e passou a operar a Casa Abril – SAICA de Serra Azul.

- No Município de Sertãozinho, a Instituição operou o Projeto Primeira Infância no S.U.A.S./Criança Feliz para 500 usuários e famílias.

- Nos Municípios de Serra Azul, Pontal, Brodowski e Jardinópolis, opera o SAICA – Casa Abrigo;

- Em Pradópolis, passa a operar o Projeto Primeira Infância no S.U.A.S./Criança Feliz para 100 usuários e famílias.

- 2 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP

Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib. Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP

Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP

Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP

NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP

Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP

NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP

Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP

NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SPRua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro
14230-000 – Serra Azul - SP**NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI – SP**Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças
14340-000 – Brodowski - SP

PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

- Em Ribeirão Preto, operou, igualmente, de forma complementar e parceira com o Município o CADUNICO e se prepara para implantar o SAICA Regional a Crianças e Adolescentes, com recursos do Conselho e Fundo Estadual de Direitos. Em 2024, neste município, iniciamos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas faixas etárias de crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses de idade e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e 11 meses de idade, – SCFV SUDESTE – JARDIM SÃO JOSÉ. A entidade desenvolve projetos pilotos com idosos (apoio ao PIC – Programa de Integração Comunitária e Inclusão Digital e Democratização da Informática para Idosos, assim desenvolveu projetos de apoio e suporte ao atendimento à população em situação de rua; projeto de ações complementares ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infanto-Juvenil e dos Serviços de Atendimento em Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e em Meio Aberto de Liberdade Assistida, suspensos em função da Pandemia COVID-19 e com proposta de retomada e atividades complementares com recursos de emendas parlamentares.
- Em Santa Rosa de Viterbo desenvolveu projeto de Acolhimento, na modalidade abrigo institucional, em Casa Abrigo e Projeto Primeira Infância no S.U.A.S/Criança Feliz para 150 usuários e famílias.

3. NOME DA PROPOSTA:

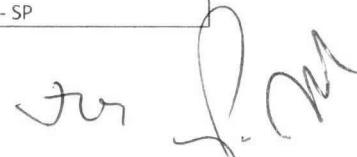
- A ação proposta a ser executada e operada é o “**PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR - FRENTE DE TRABALHO” - PONTAL - SP**”, cujo propósito é promover execução de Programa de Assistência Social, de Proteção Social Básica – PSB, referenciado ao CRAS/ Pontal, SP, e ao S.U.A.S. – Sistema Único de Assistência Social de Pontal, SP, em Gestão Compartilhada com a SEDES, em parceria no regime de mútua cooperação em interesse público e recíproco, mediante Termo de Colaboração, por mais um ciclo de prorrogação em aditivo de 03 (três) meses, prorrogáveis por mútuo acordo e interesse e conveniência do Poder Público Municipal, com transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil classificada, executando e operando o objeto do ajuste, previsto no Edital de Chamamento Público, de acordo com Plano de Trabalho pactuado, e eventuais apostilamentos, tudo nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores.

3.1. LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO PROPOSTO:

- O projeto é para execução e desenvolvimento voltado a usuários do Município de Pontal, SP, em seu Distrito Sede, Cândia e Comunidade da Vila Becker, zona urbana e rural, por meio de operação em parceria com o Município, referenciado e tendo apoio e suporte na gestão e no controle administrativo do Projeto, na sede do Instituto Acolher à Rua José Leonel Pupo, 816, Centro, e com extensão do projeto na sua operacionalização à Rua 09 de julho, 670, Centro, Pontal, SP, voltada ao acolhimento dos usuários-beneficiários encaminhados, execução ou referenciamento das rotinas administrativas cotidianas (recepção do beneficiário para o início das atividades, registro de frequência diária, distribuição dos uniformes, EPIS e a marmitex, assim como realização das oficinas socioeducativas e atividades de qualificação e/ou preparação profissional),
- Na execução de atividades pelos usuários beneficiários ao Municípios, as atividades ocorrerão em locais designados ou disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Pontal, SP, e definidos em ação em rede intersetorial e socioassistencial.

- 3 -

| SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP | |
|---|---|
| Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib. Preto - SP | |
| NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP | NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP |
| Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP | Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardimópolis-SP |
| NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP | NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP |
| Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP | Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP |
| NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP | NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP |
| Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP | Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP |





Instituto Acolher



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



**FRENTE
DE TRABALHO**

PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

3.2. DA PROPOSTA/PÚBLICO-ALVO/PRAZO DE EXECUÇÃO:

- Parceria em regime de mútua cooperação em interesse público e recíproco, mediante Termo de Colaboração, em ação em rede, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, a partir da concessão de apoio da administração pública municipal, inclusive com transferência de recursos financeiros, para a execução da operação, em compartilhamento de gestão com o Município, do **NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR - FRENTE DE TRABALHO”**

- **PONTAL - SP**, para a execução Programa Social “Caminhar” Lei nº 3.262/2021- Frente de Trabalho em Proteção Social Básica de Assistência Social, integrando o Sistema Único de Assistência Social – S.U.A.S., nos termos constitucionalmente previstos a Assistência Social, enquanto Seguridade Social, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Assistência Social), com a finalidade de auxiliar famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes auxílio financeiro mediante prestação de serviços ao Município, objetivando assegurar o direito à dignidade da pessoa humana, em caráter eminentemente social, não devendo, em hipótese alguma, assumir função de suplementação ou substituição dos serviços essenciais prestados pela Administração Municipal aos cidadãos, tendo como foco principal o desenvolvimento de uma “Frente de Trabalho”, especialmente designada para prestação de serviços ao Município, como forma de contraprestação ao auxílio financeiro prestado ao beneficiário.

3.3. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

- A realidade no Município de Pontal objetiva ação, atuação e intervenção junto a população mais vulnerável que se encontra, em sua maioria, em situação de pobreza, sem qualificação profissional, com baixa escolaridade e famílias monoparentais. Desta forma as ações desenvolvidas no Programa Caminhar buscam o desenvolvimento humano de cada indivíduo, por meio de ações, orientações e informações que possam fomentar potencialidades e habilidades que auxiliem a inserção ao mercado de trabalho.

4. OBJETIVOS:

GERAL:

- O projeto objetiva o atendimento socioassistencial em proteção social básica as famílias e seus indivíduos, em situação de vulnerabilidade social, que dela necessitar, objetivando assegurar o direito à dignidade da pessoa humana.

ESPECÍFICOS:

- Promover a consecução do objetivo geral, por meio da educação para e pelo trabalho, especificamente voltados a:

Qualificação e preparação para inserção para o mercado de trabalho;

Orientação comportamental, desenvolvimento de habilidades interpessoais e ética profissional;

Concessão de auxílio financeiro eventual aos participantes, mediante contraprestação de serviços comunitários por meio do Município.

5. METODOLOGIA DA PROPOSTA:

- A natureza do projeto e do Programa Caminhar que irá operar em parceria e gestão compartilhada no regime de mútua cooperação em interesse público e recíproco é de proteção

- 4 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP

Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib. Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL – SP

Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP

Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP

NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP

Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP

NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP

Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP

NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP

Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro
14230-000 – Serra Azul - SP

NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP

Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças
14340-000 – Brodowski - SP

[Handwritten signatures]



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social



**FRENTE
DE TRABALHO**

PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP

social básica socioassistencial e socioeducativo, proporcionando aos beneficiários em vulnerabilidade social, que atendam aos requisitos propostos, educação para e pelo trabalho, voltada à capacitação e qualificação básica temática e específica, para inserção ao mercado de trabalho, associada a concessão, aos que tenham efetiva participação e aproveitamento, de benefício eventual por meio de um auxílio financeiro, mediante contraprestação de serviços ao Município, em uma das três frentes de trabalho oferecidas, uma com 14 (quatorze) e duas com 13 (treze) usuários e um inspetor de equipe participantes.

- O público alvo beneficiário do Projeto atenderá aos seguintes requisitos:
- Os beneficiários do Programa serão obrigatoriamente oriundos do Cadastro Único do Governo Federal – CADÚNICO, que estejam em situação de extrema pobreza, e sejam acompanhados pelos serviços PAIF- Serviços de Proteção e Atendimento Integral às Famílias e PAEFI- Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos referenciados, respectivamente, ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e/ou ao CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, devendo:
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) no ingresso do programa;
 - Situação de desemprego igual ou superior a 6 (seis) meses, desde que não esteja recebendo seguro desemprego;
 - Não ser beneficiário de qualquer benefício da previdência social;
 - Residir no município a pelo menos 01 (um) ano;
 - Não ser aposentado nos termos do Artigo 40º, inciso I a III da Constituição Federal, e não estar em idade para aposentadoria compulsória.
 - São usuários beneficiários prioritários, conforme definido pelo Edital de Chamamento Público, entre os inscritos interessados que atendam aos requisitos supracitados, os de:
 - a) Maior encargo familiar;
 - b) Famílias monoparentais;
 - c) Maior tempo de desemprego;
 - d) Maior idade.
- O Projeto, tem o propósito de operar o Programa Caminhar do Município de Pontal, em parceria e gestão compartilhada nos termos da Lei Federal 13.019, de 2014, e abrangerá indivíduos residentes no município de Pontal, inclusive de seus distritos e que, limitados ao número de vagas disponíveis, atendam aos requisitos postos ao público-alvo.
- A seleção, e o encaminhamento, dos usuários-beneficiários será realizada pelos equipamentos CRAS e CREAS, referenciados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES de Pontal, SP, seguindo os critérios do Artigo 8º. e 9º. da Lei nº 3.262/2021 e os casos omissos estão regulamentados via decreto pelo Poder Executivo. Após a seleção, os beneficiários serão encaminhados para esta OSC parceira, para as devidas orientações e integração do beneficiário selecionado, ao Projeto por ela desenvolvido.
- Esta OSC parceira, será responsável pelo fornecimento: dos uniformes, EPIS necessários, uma refeição diária do tipo **marmitex** para cada beneficiário, além do transporte para o local de desenvolvimento das atividades, quando necessário, assim como, materiais de consumo/manutenção e materiais permanentes necessários às atividades e ações do Programa Caminhar, consubstanciadas nas atividades fins: atividades de oficinas socioeducativas e de contraprestação ao auxílio financeiro concedido ao beneficiário, em frentes de trabalho ao

- 5 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP

Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib. Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP

Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP

Rua Amador Bueno, 77, V. Pta. 14680-000 - Jardinópolis-SP

NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP

Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP

NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP

Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP

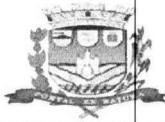
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP

Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro
14230-000 – Serra Azul - SP

NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI – SP

Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças
14340-000 – Brodowski - SP

Jur. J. M.

**Instituto Acolher**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**FRENTE
DE TRABALHO****PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL "CAMINHAR" – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP**

| | |
|--|--|
| Município, além de atividades meio de apoio e suporte operacional e administrativo ao projeto e suas atividades fins. | |
| - A OSC dispõe de espaço físico específico, para referenciamento e execução do Projeto e respectivo Programa que continuará operando, no que diz respeito ao acolhimento, às rotinas administrativas e diárias, como recepção do beneficiário para o início das atividades, registro de frequência diária, distribuição dos uniformes, EPIS e refeições (marmitex), assim como as oficinas socioeducativas e atividades de qualificação e/ou preparação profissional. | |
| - Além disso, continuaremos a pactuar o cronograma das atividades entre o responsável pelo programa do município e o coordenador do projeto na OSC para preparação e direcionamento das atividades integrantes dos mesmos. Qualquer dificuldade que o responsável do setor tiver no desenvolvimento das ações deverá comunicar o coordenador do programa e informar a coordenação do CRAS. | |
| - O apoio e suporte ao trabalho dos bolsistas e atividades outras inerentes ao projeto dar-se-á, no transporte de pessoas, materiais e documentos, por meio de quatro veículos e uma carretinha, além de equipamentos necessários. Sabemos que neste serviço temos cedido por esta municipalidade para operar o serviço, sendo assim dando melhor efetividade. Desde o início desta parceria pactuada em 2022 "PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL "CAMINHAR - FRENTE DE TRABALHO" , contratamos três locações de veículos sendo um no formato pick up, um veículo de passeio e outro carretinha reboque para melhor atender a demanda do serviço, pois é transportado equipamentos para operar o serviço (Pá; Enxada, vassouras, galão de pintura de guias etc ...). | |
| - O horário de funcionamento do programa em parceria com o município se dará das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira, ocorrendo nos equipamentos e locais indicados pelo coordenador do programa do município nomeado por meio de portaria respeitando a carga horária máxima de 40 horas semanais. Excepcionalmente quando houver necessidade de atividades a serem desenvolvidas aos sábados, domingos e feriados deverão ser organizadas e solicitadas com antecedência respeitando a carga horária máxima de 40 horas semanais. | |
| - A OSC continuará a organizar a carga horária de participação do beneficiário no programa em 08 (oito) horas diárias, com intervalo de no mínimo de 01(uma) hora para descanso e alimentação, totalizando 40 (quarenta) horas semanais. Dentre as 40 horas semanais, deverão estar inclusas as atividades de qualificação e/ou preparação profissional e oficinas socioeducativas, conforme forem sendo pactuadas entre a OSC e o parceiro Municipal. | |
| - Serão destinadas 04 (quatro) horas mensais para atividades de qualificação e preparação profissional por meio das oficinas técnicas e 02 (duas) horas a cada quinze dias para oficinas socioeducativas com o técnico em psicologia da OSC, para os beneficiários do programa. Serão desenvolvidas 03 (três) frentes de atuação (equipes), junto ao Município, como contraprestação ao auxílio financeiro concedido, destinadas a: | |
| - Limpeza de vias e áreas pública | |
| - Reparos e conservação de áreas verdes e praças | |
| - Conservação e manutenção nas diversas secretarias da municipalidade. | |
| - As atividades comunitárias junto à população, nos moldes da legislação e atos administrativos vigentes, são inerentes às 03 (três) frentes de atuação acima citadas, com uma de 14 (quatorze) usuários e outras duas de 13 (treze) usuários. | |
| - No decorrer do processo de desenvolvimento de atividades os desvios comportamentais, profissionais e éticos deverão ser tratados imediatamente pela equipe de trabalho da OSC e | |

- 6 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP

Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib. Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP

Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP

Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP

NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP

Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP

NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP

Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP

NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SPRua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro
14230-000 – Serra Azul - SP**NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI – SP**Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças
14340-000 – Brodowski - SP*Jur. J.M.*

**InstitutoACOLHER**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

**FRENTE
DE TRABALHO****PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP**

posteriormente relatados para equipe de referência de CRAS e CREAS, para atuação junto ao beneficiário para processo de melhoria. Não havendo mudança ou melhoria no decorrer do prazo acordado entre o beneficiário e as equipes técnicas da OSC, CRAS e CREAS ocorrerá a avaliação em conjunto para o desligamento.

- Em conformidade com o artigo 11º e 12º da Lei 3.262/2021 caso haja descumprimento das condicionalidades elencadas os beneficiários poderão ser desligados a qualquer momento do projeto e respectivo programa operado.

- O pagamento do auxílio financeiro, por meio de bolsa auxílio, será de responsabilidade da OSC parceira, em conformidade com o artigo 3º., § 1º. e § 20 da Lei nº. 3.262/2021, a qual estabelece que os beneficiários do programa farão jus a um auxílio mensal no valor máximo de 01 (um) salário mínimo nacional, a ser pago em 01 (uma) parcela mensal, devendo para definição do valor, ser considerado para efeitos de recebimento do auxílio-financeiro, a presença, participação e aproveitamento no projeto e na contraprestação em serviço realizado na respectiva frente de trabalho. Os valores serão efetuados por meio de transferência bancária eletrônica em conta corrente ou poupança, em nome do beneficiário.

- Esta OSC continuará com a alimentação dos prontuários individuais e personalizado de todos e cada um dos beneficiários do programa e encaminhar trimestralmente aos equipamentos que estão referenciados relatório técnico do desenvolvimento dos mesmos no que se refere à adequação das atividades e éticas profissionais.

- O projeto assegurará, a partir de janeiro de 2025, 40 (quarenta) vagas para atendimento a usuários-beneficiários encaminhados pelos CRAS e CREAS.

- Entende-se, para o presente projeto, como educação para o trabalho, a capacitação, treinamento e qualificação socioeducativa para conhecimentos e informações quanto a práticas, habilidades e atividades gerais quanto às demandas na inserção no mercado de trabalho: recepção e atendimento ao cliente, educação para a democracia, inclusive quanto ao respeito às diferenças, a diversidade e a pluralidade, noções de direito e cidadania, de saúde e segurança para o trabalho, de prevenção e combate a incêndios, orientação comportamental, desenvolvimento de habilidades interpessoais, ética e relações profissionais, consciência e responsabilidade social e comunitária, entre outras temáticas que aí possam ser inseridas; e como educação pelo trabalho, o desenvolvimento de atividades laborais comunitárias, por meio do Município (numa das três frentes de trabalho), voltadas à aprendizagem teórica e prática de prática profissional básica capacitada, qualificada e segura.

- Embora constituindo-se em ação preponderantemente socioassistencial, afeta a Política Pública Social de Assistência Social, o programa, dentro do possível e necessário, adotará, ainda, estratégias de articulação com outras políticas públicas, por meio de ação em rede (articulação, interlocução, integração, cooperação, interatividade e compartilhamento de dados, ações, informações, troca de experiências (*know how*)), constituindo, não só teia socioassistencial específica, como também intersetorial, notadamente com órgãos das Políticas Públicas de Educação, Saúde, e outras, transversais e setoriais, integradoras e qualificadoras das atividades oferecidas.

- A Instituição manterá projeto institucional em parceria com outras Instituições, inclusive, para o desenvolvimento de educação continuada permanente dos membros da equipe e outros participes envolvidos na operação do projeto, e quando possível e necessário os estende a outros agentes da rede envolvidos.

- 7 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP

Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib. Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP

Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP

Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP

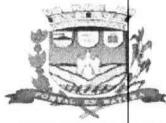
NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP

Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP

NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP

Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP

NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SPRua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro
14230-000 – Serra Azul - SP**NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI – SP**Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças
14340-000 – Brodowski - SP

**Instituto Acolher**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

**FRENTE
DE TRABALHO****PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP**

- No desenvolvimento do projeto, será observado o disposto no Edital de Chamamento Público, no Plano de Trabalho pactuado e seus apostilamentos, no Termo de Colaboração e seus aditamentos, e na legislação e normativas pertinentes vigentes, os quais fazem parte desta proposta.

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:**6.1. GERAL:**

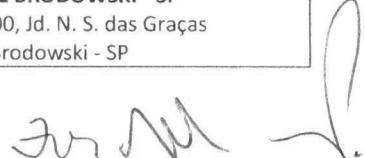
| AÇÕES/ATIVIDADES | | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 |
|---|--|---|---|--------------|
| | | X | X | X |
| - Inscrição, triagem e seleção, encaminhamento a OSC, pelo CRAS e CREAS | | X | X | X |
| - Inclusão do usuário-beneficiário pela OSC, no projeto, recepção, acolhimento e integração ao grupo e início da participação | | X | X | X |
| - Realização de oficinas técnicas e socioeducativas previstas e programadas, associadas a contraprestação de serviços comunitários e recebimento do auxílio financeiro pelos usuários-beneficiários participes do Projeto Socioassistencial em Proteção Social Básica | | X | X | X |
| Educação continuada permanente | | X | X | X |
| Monitoramento e Avaliação | | X | X | X |
| OBJETIVOS | ATIVIDADES | RESULTADO | PERIODICIDADE | |
| Qualificação e preparação para inserção para o mercado de trabalho | Educação para e pelo Trabalho em oficinas técnicas e socioeducativas | Capacitação básica para inserção qualificada no mundo do trabalho | 04 horas mensais divididas em duas oficinas técnicas ou socioeducativas de 02 horas cada encontro | |
| Orientação comportamental, desenvolvimento de habilidades interpessoais e ética profissional | Educação para o Trabalho em oficinas técnicas e socioeducativas | Capacitação básica para inserção qualificada no mundo do trabalho | 04 horas mensais divididas em duas oficinas técnicas ou socioeducativas de 02 horas cada encontro | |
| Concessão de auxílio financeiro eventual aos participantes, mediante contraprestação de serviços comunitários por meio do Município | Pagamento de Auxílio Financeiro e Atividades Comunitárias em três frentes de trabalho, por meio do Município | Benefício Socioassistencial Eventual a pessoas usuárias do projeto, em vulnerabilidade socioeconômica | Diárias de Segunda a Sexta-feira em dias úteis – estimadas em 156 horas mensais em média | |

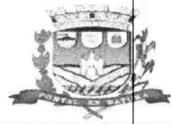
7. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

| META | INDICADOR | MEIO DE AFERIÇÃO | PERIODICIDADE |
|--|--|---|----------------------|
| Atender os usuários-beneficiários, de ambos os sexos, do público alvo e com atuação territorializada ao Município de Pontal como um todo | Atendimento dos usuários beneficiários | Matrícula por encaminhamento pelo parceiro municipal e registro em Diário de Bordo Institucional do Projeto | Diário |

- 8 -

| | |
|---|--|
| SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib. Preto - SP | |
| NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP | NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP |
| NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP | NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP |
| NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP | NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI – SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP |



**Instituto ACOLHER**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**FRENTE
DE TRABALHO****PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP**

| | | | |
|---|---|---|----------------|
| Receber encaminhamentos dos usuários-beneficiários pelos equipamentos CRAS/CREAS e no decorrer do ciclo | Quantidade de encaminhamentos recebidos pelos equipamentos CRAS/CREAS | Instrumentais próprios de cadastro e registro em Diário de Bordo Institucional do Projeto | Diário |
| Realizar, acolhimento, integração ao grupo, divisão pelas frentes, orientações iniciais e provisão de atividades. | Atendimento dos usuários beneficiários | Instrumentais próprios de cadastro e registro em Diário de Bordo Institucional do Projeto | Diário |
| Encaminhar os usuários-beneficiários para a realização das atividades comunitárias das respectivas frentes | Participação dos usuários beneficiários nas atividades comunitárias | Diário de Bordo Institucional do Projeto Registro por imagens | Diário |
| Qualificar e preparar os usuários-beneficiário para inserção ao mercado de trabalho | Participação dos usuários nas oficinas e cursos de qualificação | Diário de Bordo Institucional do Projeto Registro por imagens | Quinzenalmente |
| Realizar oficinas técnicas e socioeducativas | Participação dos usuários nas oficinas socioeducativas | Diário de Bordo Institucional do Projeto Registro por imagens | Quinzenalmente |

- Ainda a coleta de dados para o registro das atividades e instrumentalizar o processo de avaliação, dar-se-á por meio de:
- Supervisão do cumprimento do pactuado na parceria, por meio do Termo ajustado, pelo Gestor de Parcerias Municipais;
 - Monitoramento e avaliação do desenvolvimento técnico e operacional do Projeto pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Município;
 - Auditoria do desenvolvimento do Projeto e da Parceria, pela Auditoria Interna Municipal;
 - Avaliação nos termos da Lei 13.019, de 2014 e alterações posteriores, de Prestações de Contas, pelo Setor e Comissão de Prestações de Contas Municipais;
 - Fiscalização pelo Conselho Municipal de Assistência Social, na forma da lei;
 - Avaliação periódica conjunta entre os parceiros: Município (SEDES) e OSC;
 - Avaliação periódica da Equipe com a Coordenação parceira;
 - Avaliação periódica da Coordenação do projeto com a Gestão Institucional;
 - Avaliação da própria equipe entre si, mediada pela equipe técnica.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

- A proposta é operar com uma equipe do Projeto assim constituída, todos contratados em regime de prestação de serviços autônomos ou como profissional liberal, para execução da tarefa específica da contratação, sem subordinação hierárquica e disponibilidade em jornada de trabalho para outras tarefas que não as contratadas e definidas/detalhadas no Edital e complementadas em Plano de Trabalho a posterior:

| FUNÇÃO FORMAÇÃO/ ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | ATRIBUIÇÕES |
|--|----------------------------------|--------------------|
|--|----------------------------------|--------------------|

- 9 -

| | |
|---|---|
| SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib. Preto - SP | |
| NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP | NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP |
| NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP | NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP |
| NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP | NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI – SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP |

For M

**InstitutoACOLHER**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

**FRENTE
DE TRABALHO****PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP**

| | | |
|---|---|---|
| 01 ou 02 Coordenadores – Nível Superior - de acordo com a Resolução CNAS de 17/06/2011– | 40h ou 20h horas cada e quando necessário e for preciso, entre em contato a qualquer tempo. | Tarefas de Coordenação geral do projeto, da Equipe Técnica e da equipe operativa; representação institucional e da OSC e articulação e interlocução com a parceira Municipal |
| 01 Psicólogo, com formação em Psicologia e inscrição regular no CRP- SP | 20h | Tarefas integrando a equipe técnica do projeto e organizar a realização das oficinas técnicas e socioeducativas, e orientar a equipe e os usuários-beneficiários |
| 02 Auxiliares Administrativos, nível médio | 40h cada | Tarefas na promoção de atividades meio e fins de natureza administrativa e burocrática, do projeto mediante orientação, supervisão e monitoramento da Coordenação e de prestador de serviços de assessoria, consultoria, apoio e suporte técnico operacional, contábil, jurídico e administrativo |
| 01 Auxiliar de Serviços Gerais, nível fundamental | 40h | Tarefas de limpeza, conservação apoio e suporte ao atendimento na sede, veículos, serviços de mensageiro e outros serviços gerais diversos |
| 03 inspetores de equipe, com formação técnica (conhecimento/experiência) , respectivamente capaz de atender as três frentes de Trabalho | 40 horas cada | Tarefas de acompanhamento, inspeção e orientação, respectivamente, a cada uma das três frentes de trabalho do projeto no desenvolvimento de atividades comunitárias em contraprestação ao auxílio-financeiro, desenvolvidas por meio do Município, a saber: - Limpeza de vias e áreas pública - Reparos e conservação de áreas verdes e praças - Conservação e manutenção nas diversas secretarias da municipalidade |
| 02 motoristas, com habilitação para condução de veículo de passeio | 40 horas cada | Tarefas de condução de veículos a serviço do projeto: próprios da OSC, locados ou de terceiro cedidos/disponibilizados, realizando serviços de transporte de pessoas (equipe e usuários), materiais e documentos |

- 10 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP

Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib. Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP

Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP

Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP

NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP

Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP

Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP

NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP

Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP

NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI – SP

Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP

**InstitutoACOLHER**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**FRENTE
DE TRABALHO****PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL “CAMINHAR” – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP**

| | | |
|---|------------------------------|---|
| Técnicos (conhecimento/experiência) para oficinas de qualificação e preparação profissional, conforme demanda, conforme demanda e programação | 04 horas mensal por grupo | Tarefas de monitoria, facilitação e/ou condução do desenvolvimento de oficinas técnicas e/ou socioeducativas para cada uma das três frentes de trabalho do Projeto e seus respectivos usuários, conforme for pactuado em conjunto pelos parceiros Município e OSC operadores compartilhados do Projeto e atividades de educação continuada permanente da equipe e outros |
|---|------------------------------|---|

9. PLANO DE APLICAÇÃO () E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ANEXO I):**

| NATUREZA DA DESPESA | CONCEDENTE (*) CUSTO E DESEMBOLSO MENSAL – R\$ | % | TOTAL TRIMESTRAL (*) R\$ |
|---|---|--------|--------------------------------|
| Pessoal Civil – Empregados e Encargos | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Prestadores de Serviços PJ | | | |
| 01 Coordenador a R\$ 4.720,00 mensais = R\$ 4.720,00 | | | |
| 01 Psicólogo R\$ 2.940,00 mensais = R\$ 2.940,00 | | | |
| 02 Auxiliares Administrativos R\$ 2.000,00 mensais cada um = R\$ 4.000,00 | 23.940,00 | 18,76% | 71.820,00 |
| 03 inspetores de equipe R\$ 2.200,00 mensais cada um = R\$ 6.600,00 | | | |
| 01 auxiliar de serviços gerais R\$ 1.680,00 | | | |
| 02 motoristas R\$ 2.000 mensais cada um = R\$ 4.000,00 | | | |
| Gêneros Alimentícios | | | |
| - Até 43 (quarenta e três) marmitek/dia para refeição usuários/beneficiários e inspetores; coffee break a participantes em atividades técnicas e socioeducativas e lanches complementares. | 19.760,54 | 15,49% | 59.281,62 |
| Outros Materiais de Consumo | | | |
| - Material de escritório, material de limpeza, asseio e conservação, material didático-pedagógico, insumos e acessórios de informática, material descartável, utensílios, peças para manutenção de veículos e equipamentos, vestuário, inclusive uniforme, EPIs e EPCs, ferramentas, e outros materiais de consumo diversos. | 4.200,00 | 3,29% | 12.600,00 |
| Outros Serviços de Terceiros – Bolsa Auxílio | | | |
| - Até 40 (quarenta) Bolsas Auxílio – Benefício Eventual Socioassistencial de Auxílio Financeiro no valor de R\$: 1.515,00 a cada usuário- beneficiário, pela participação no projeto; | 60.600,00 | 47,50% | 181.800,00 |
| Outros Serviços de Terceiros | | | |
| - Serviços prestados por PF e PJ, eventuais ou temporários (Serviços de orientação, consultoria e assessoria técnica jurídica, contábil, operacional, administrativa e outras, chaveiro, palestrantes e oficineiros, hospedagem, fretes e transportes, folguista ou substituto eventual, diárias, fotógrafo/filmagem, serviços de comunicação social, manutenção, conservação, limpeza, asseio e desinfecção de veículos, pedágios, e, outros serviços diversos necessários e demandados no decorrer do projeto), que não sejam capital ou recursos humanos continuados e permanentes do projeto, e outros previstos especificamente. (uma vaga poderá ser ocupada parcialmente no mês, por mais de um usuário) | 4.000,00 | 3,14% | 12.000,00 |
| Locação de Imóveis | 3.700,00 | 2,90 % | 11.100,00 |

- 11 -

| | |
|---|---|
| SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP | |
| Rua Major Carvalho, 23 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Rib. Preto - SP | |
| NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP | NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP |
| Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP | Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP |
| NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP | NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP |
| Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP | Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP |
| NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP | NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI – SP |
| Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP | Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP |

**InstitutoACOLHER****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP**

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

**FRENTE
DE TRABALHO****PROJETO IACOLHER NO PROGRAMA SOCIAL "CAMINHAR" – FRENTE DE TRABALHO PONTAL-SP**

| | | | | |
|---|--|-------------------|----------------|-------------------|
| - Locação de espaço específico de referência do projeto | | | | |
| Outras Locações | | | | |
| - Locação de veículos ou de prestação de serviços e assessoria em transportes de pessoas, materiais e documentos. | | 7.450,00 | 5,84% | 22.350,00 |
| Utilidades Públicas | | | | |
| - Tarifas de energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e móvel, provedor de Internet e gás de cozinha para o espaço e uso de partícipes | | 1.500,00 | 1,18% | 4.500,00 |
| Combustível | | | | |
| - Combustível e lubrificantes utilizados em veículos próprios, locados, contratados ou cedidos por terceiros a serviço do projeto | | 2.440,00 | 1,91% | 7.320,00 |
| Material Permanente | | | | |
| - Aquisição de material permanente para garantecer o espaço e atividades do projeto e equipamentos (móveis, equipamentos fíns e meios) | | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| TOTAL | | 127.590,54 | 100,00% | 382.771,62 |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Desembolso dos Recursos a serem repassados, previstos no Plano de Aplicação Acima, ocorrerá da seguinte forma:

1^a PARCELA – previsão de desembolso em 10/01/2025 R\$ 127.590,542^a PARCELA – previsão de desembolso em 10/02/2025 R\$ 127.590,543^a PARCELA – previsão de desembolso em 10/03/2025 R\$ 127.590,54

+ saldo remanescente à ser apurado

Pontal, SP, 19 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



FABIANE PORTO TRINDADE

Data: 19/12/2024 11:52:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**FABIANE PORTO TRINDADE**

Diretora Presidente IAColher

- 12 -

SEDE SOCIAL E NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP

Rua Major Carvalho, 23 – Campos Eliseos - 14.080-190 – Rib. Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP

Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL JARDINÓPOLIS – SP

Rua Amador Bueno, 77, V. Pta.- 14680-000 - Jardinópolis-SP

NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP

Av. 21 de março, 301, Centro, 14120-000, Dumont, SP

NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP

Rua Treze de Maio, 1.007, Fundos, Centro, 14850-000, Pradópolis - SP

NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SPRua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro
14230-000 – Serra Azul - SP**NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI – SP**Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças
14340-000 – Brodowski - SP